

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5958 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 11 de agosto de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 32 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 185.682,24 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0170-2021 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 185.682,24 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0201000 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.141,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.141,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.141,00</b>

##### 0201002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

###### 2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>

##### 0203000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS

###### 2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	132.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>132.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>132.000,00</b>

##### 0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.39.00 / 1520 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.541,24
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.541,24</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 30.541,24

#### 0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - REC. PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Suplementado: 185.682,24

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25%

3.1.90.11.00 / 1510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 185.682,24

Total por Ação: 185.682,24

Total por Unidade Orçamentária: 185.682,24

Total Anulado: 185.682,24

---

## ATOS OFICIAIS

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2022.

---

**EMERSON MARIANI DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF : 608.703.385-87

---

## ATOS OFICIAIS

---